

XVIII REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Maputo, 18 de Julho de 2013

Resolução sobre o Orçamento de Funcionamento do IILP para o Exercício de 2014

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido em Maputo, na sua XVIII Reunião Ordinária, no dia 18 de Julho de 2013;

Tendo apreciado o Orçamento de Funcionamento do Instituto Internacional da Língua Portuguesa (IILP) para o Exercício de 2014, aprovado *ad referendum* pelo Comité de Concertação Permanente, na sua 164ª Reunião Ordinária, em Lisboa, no dia 16 de Julho de 2013, ao abrigo do regime do n.º 8 do artigo 14º dos Estatutos da CPLP;

DECIDE:

Ratificar a aprovação do referido Orçamento para o Exercício de 2014, ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 2 do artigo 12º dos Estatutos da CPLP, no valor de 247.600,16 EUROS, cujo financiamento será realizado por meio das seguintes contribuições obrigatórias:

Angola	37.140,08	EUR
Brasil	74.280,04	EUR
Cabo Verde	19.808,00	EUR
Guiné-Bissau	7.428,00	EUR
Moçambique	19.808,00	EUR
Portugal	74.280,04	EUR
São Tomé e Príncipe	7.428,00	EUR
Timor-Leste	7.428,00	EUR

Feita em Maputo, a 18 de Julho de 2013